



PORTARIA Nº 849 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 55 do Processo SA/5.620//17; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Comunicação** às fls. 55 verso, ratificado pela Prefeita Municipal às fls. 57, ambas dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - RENOVAR a Licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, concedida a servidora pública municipal abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Comunicação**, através da **Portaria nº 641 de 05 de agosto de 2022**, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
ALESSANDRA OSHIRO CEREGATTI	915569	13.969.213-7 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Jornalista		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de agosto de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf